



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 39, DE 2023. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13.02.2023), sexta-feira, às nove horas e três minutos (9h03min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Primeira Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 39, de 2023, para analisar o Projeto de Lei nº 2, de 2023. A reunião foi inicialmente dirigida pelo vereador Leoclides Bisognin, com base no parágrafo único do artigo setenta e três do Regimento Interno. O vereador saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Marcelo Marques que fizesse a chamada dos membros da comissão. Estavam presentes os vereadores Leoclides Bisognin, Genivaldo Paes, Marcelo Marques e Marly Zanete. O vereador Jozimar Polasso estava ausente. Havendo quórum legal, o vereador Leoclides Bisognin declarou aberta a reunião. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara Viviane Kaghofer e Lucas Ricardo Teodoro. Para iniciar, realizou-se a votação para definição do cargo de presidente, sendo eleito o vereador Leoclides Bisognin. Em seguida, realizou-se a votação para definição do cargo de vice-presidente, sendo eleito o vereador Genivaldo Paes. Na sequência, o presidente da comissão designou o vereador Marcelo Marques como relator do **Projeto de Lei nº 2, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência e com transtornos mentais severos e persistentes. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial da Portaria nº 39, de 2023, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e cinco minutos (9h05min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Comissão

GENIVALDO PAES
Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Membro

MARLY ZANETE
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO
Comissão Especial Portaria nº 39, de 2023